



Tribunal de Justiça
do Estado da Bahia



Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2022

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2022-DI

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/44450

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: KATY BRAUN DO PRADO, inscrita no CPF nº 582.079.611-04 e com endereço na Rua Antonio Maria Coelho, nº 6225, Torre I, Apt. 1302, Caranda, Bosque I, Campo Grande/MS, CEP 79002.221.

Objeto: para ministrar parte do Curso “O ECA e a Magistratura após três décadas de sua vigência”, abordando “O PODER FAMÍLIA x A ENTREGA VOLUNTÁRIA” na modalidade de ensino a distância - EAD, com produção de conteúdo, na data de 23 de agosto de 2022, com carga horária de 2h/a, destinado aos Magistrados deste Poder Judiciário, conforme estabelecido no plano da capacitação.

Valor: R\$ 699,82 (seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

Data da execução: 23 de agosto de 2022

Base Legal: Artigo 60, II, § 2º c/c artigo 23, inciso VI, da Lei 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010- UNICORP, Projeto 5438, Elementos de Despesas 3.3.90.36 / 3.3.90.47, Subelementos 36.07 / 47.01 e Fonte 120, conforme dotação orçamentária à fl. 99, do Processo nº TJ-ADM-2022/44450.

Gabinete da Presidência, em 18 de agosto de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

TERMO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/2022-C

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO MUTUIPE - BA, inscrito no CNPJ de nº 13.827.035/0001-40 Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Administrativa, visando à melhoria do atendimento à comunidade do Município através da cessão de 02 (Dois) servidores estagiários para a Comarca de Mutuípe, sem ônus para este, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação no DJE, consoante PA. 2022/29553. Data: 19/08/2022.

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 094/22-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BAHIA SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF de nº 09.144.947/0001-40. Objeto: Aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº 070/2021-S, prorrogando pelo prazo de 12 (doze) meses. A vigência do contrato fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2023. Consoante processo PA nº TJ-ADM-2022/34687. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento. Data: 19/08/2022.

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 106/22-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 00.778.793/0001-74. Objeto: Aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº 041/20-S, prorrogando pelo prazo de 12 (doze) meses. A vigência do contrato fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 17 de setembro de 2022 até 16 de setembro de 2023. O valor global do contrato conforme negociação entre as partes não será reajustado, consoante processo PA nº TJ-ADM-2021/28370. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento. Data: 19/08/2022.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022-DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e KATY BRAUN DO PRADO, inscrito no CPF/MF de nº 582.079.611-04. Objeto: Ministrante parte do curso "O ECA E A MAGISTRATURA APÓS TRÊS DÉCADAS DE SUA VIGÊNCIA", na modalidade ensino à distância EAD. Data Execução: 23/08/2022 com carga horária de 2h/a. Valor: R\$ 699,82 (Seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) que será atendida, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elemento de Despesa 33.90.36 e 33.90.47, Subelemento 36.07 e 47.01 e Fonte 120 consoante processo PA nº TJ-ADM-2022/44450.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022-DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e FERNANDO MOREIRA FREITAS DA SILVA, inscrito no CPF/MF de nº 715.360.271-20. Objeto: Ministrante parte do curso "O ECA E A MAGISTRATURA APÓS TRÊS DÉCADAS DE SUA VIGÊNCIA", na modalidade ensino à distância EAD. Data Execução: 22/08/2022 com carga horária de 2h/a. Valor: R\$ 782,16 (Setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) que será atendida, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elemento de Despesa 33.90.36 e 33.90.47, Subelemento 36.07 e 47.01 e Fonte 120 consoante processo PA nº TJ-ADM-2022/44448.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022-DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e GISELE AGUIAR RIBEIRO PEREIRA ARGOLLO, inscrito no CPF/MF de nº 978.081.665-04. Objeto: Ministrante parte do curso "O ECA E A MAGISTRATURA APÓS TRÊS DÉCADAS DE SUA VIGÊNCIA", na modalidade ensino à distância EAD. Data Execução: 25/08/2022 com carga horária de 2h/a. Valor: R\$ 638,08 (Seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos) que será atendida, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elemento de Despesa 33.90.36 e 33.90.47, Subelemento 36.07 e 47.01 e Fonte 120 consoante processo PA nº TJ-ADM-2022/44543.

PORTARIA Nº 217 /2022

Altera a composição da Comissão de Avaliação de Bens Móveis instituída pela Portaria nº 082/2022 do DJE 2.618.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Bens Móveis, que passa a ter a seguinte composição: José Maurício Argollo Farias, cadastro 968.742-4, Presidente; José Argemiro Rivas Neto, cadastro 969.001-8, Suplente; Marcio Alexandre Silva Matos, cadastro 904.316-0 Membro; Sérgio Antônio Passos Guimarães, cadastro 501.843-9, Suplente; Tyronne Jesus Araújo Junior, cadastro 970.173-7 Membro; e Antônio dos santos Miranda, cadastro 968.316-0, Suplente.

